

PRONUNCIAMENTO DEMETRIUS OLIVEIRA PRESIDENTE DA CBTP

O Projeto de Lei 3722/2012 visa à posse, o porte e o comércio de armas de fogo e munição no Brasil, de autoria do Deputado Federal Sr. Rogério Peninha Mendonça (PMDB-SC), está em tramitação na Câmara dos Deputados desde 19 de abril de 2012. De acordo com o site da Câmara dos Deputados, as informações sobre a tramitação do PL 3722/12 está entre os assuntos mais solicitados pelo público junto a Câmara com base na Lei de Acesso à informação (12.527/11). O tema também ocupa o terceiro lugar entre as enquetes abertas no Portal da Câmara, com mais de 197 mil votos. Diante dos dados podemos ver o “peso” e o impacto desta decisão na sociedade.

É preciso entender que instituições sérias como as Confederações Brasileira de Tiro Prático, Tiro Esportivo e a Federação Gaúcha de Caça e Tiro, buscam propriamente a revogação do Estatuto do Desarmamento, para minimizar a burocracia para compra, registro e porte de arma de fogo. Como representante dos Atletas Brasileiros do Tiro Prático e praticante do esporte, venho reclamar que todas as regras impostas aos Atletas para compra e também o porte de armas atrapalham o desenvolvimento do desporto no país. Uma vez que nossos Atletas representam o Brasil em Campeonatos Internacionais.

É válido lembrar que em 2005 ocorreu no país um referendo sobre a proibição da comercialização de armas de fogo e munições. O resultado final do mesmo foi de 59.109.265 (63,94%) votos rejeitando a proposta. Porém a realidade atual é totalmente contrária a este resultado, pois não tem sido respeitado no seu todo porque todas as dificuldades são impostas. A burocracia para o início e conclusão do processo de aquisição e registro atualmente leva em torno de um a dois anos, e esse tempo é se falando em profissionais que representam o Brasil, trazem medalhas e levam o nome do país ao conhecimento de outros países.

Nossa reivindicação é na manutenção da garantia do Atleta poder continuar a ter suas armas e munições legalmente adquiridas para treinar e competir em todos os campeonatos municipais, estaduais, nacionais e internacionais trazendo medalhas para o país. Hoje algumas das dificuldades e necessidades que enfrentamos são: falta de agilidade na liberação das autorizações e documentações para prática do Tiro Prático, como registros, apostilas e guias de tráfego especiais; Padronização das normas reguladoras pelo COLOG/DFPC aos SFPC/RM's; Maior apoio e envolvimento do Governo Federal no que tange os incentivos fiscais para aquisição de equipamentos e produtos voltados para a prática desportiva; Apoio aos projetos de apoio aos eventos nacionais e internacionais. Todas essas reivindicações apresentadas por mim, no papel de representante dos Atletas do Tiro Prático, são necessárias tanto para o Atleta iniciante quanto para os de Alto Rendimento.

Especialmente no que toca a suma urgência de se deferir ao Atleta de Tiro, devidamente registrado no Exército Brasileiro, o PORTE DE ARMA, com a finalidade precípua de proteger o seu patrimônio, no caso suas armas.

Inclusive o Congresso Nacional, em comunhão com as reivindicações apresentadas acima, está tramitando nesta Casa dois projetos de lei dos Deputados Federais Senhores Jair Bolsonaro (PP) e Onyx Lorenzoni (DEM). O PL do Deputado Bolsonaro contempla disciplinar a concessão de porte de armas aos integrantes dos órgãos de segurança pública e demais cidadãos em decorrência de sua atividade. Já o PL do Deputado Lorenzoni regulamenta a propriedade, guarda, transporte e utilização de armas, munições, acessórios e outros produtos controlados por Colecionadores, Atletas, Caçadores e Entidades Correlatas, e dá outras providências.

Em resumo, nossa principal exigência é que seja respeitada a decisão do referendo, onde se decidiu que os cidadãos brasileiros podem adquirir armas de fogo, e que isso seja garantido de fato.